



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2097/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, denomina espaço público inominado Praça Antonio Feliciano da Silva, situada no Bairro Parque Pan Americano, Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo visando adequar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo justificativa do autor, sr. Feliciano da Silva, motorista de ônibus, sempre se notabilizou pelo companheirismo com seus familiares e amigos da região, sendo que a sua gentileza levou os moradores a requisitarem essa homenagem.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Divisão de Logradouros e Edificações, destacou que o logradouro é bem público, oficial, sem número de Cadlog, sendo que a denominação proposta "Antonio Feliciano da Silva" não constitui homonímia. (fl.11)

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Beto do Social (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).